

**VIII ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
28 a 31 de outubro de 2007 • Salvador • Bahia • Brasil**

GT 5 – Política e Economia da Informação
Comunicação oral

**A PATENTE NA UNIVERSIDADE:
sigilo, transparência e direito à informação**

***PATENT IN THE UNIVERSITY:
secrecy, transparency and right to information***

Fátima Carvalho Corrêa (PPGCI/UFF/IBICT, fcorrea@cruiser.com.br)
Sandra Lúcia Rebel Gomes (PPGCI/UFF, sandrarebelgomes@gmail.com)

Resumo: Este estudo teve como objetivo trazer para discussão a questão da geração de patentes na universidade brasileira, especialmente, no âmbito da UFF, mediante a visão de alguns de seus atores, membros destacados de sua comunidade acadêmica, sobre o fortalecimento de políticas de patenteamento. Pretendeu-se colaborar para a ampliação dos estudos na área da Ciência da Informação, tendo a patente como objeto de investigação. Partiu-se dos pressupostos de que a pesquisa desenvolvida na Universidade subordina-se a uma lógica acadêmica que valoriza a publicação, considerando esta atividade como critério de excelência e, portanto, se confrontaria com as exigências dos processos tecnológicos que impõem o sigilo até a publicação do pedido de depósito da patente. As conclusões do estudo revelam os limites da universidade, por um lado, e as potencialidades dela e da sua comunidade, por outro, apontando a necessidade de que sejam promovidas ações compatíveis com a importância da questão da geração de patentes no ambiente referido.

Palavras-chave: Patente. Informação. Sigilo. Transferência de Informação. Inovação.

Abstract: *The main objective of this study is to trace a picture about the question of patent generation at the Brazilian University, in particular the focus of the research is directed to the Universidade Federal Fluminense (UFF). The discussion of the subject is performed within the Information Science context and has the objective of present the view of some prominent members of the University community concerning the strengthen of the patent policies at UFF. The purpose of the work is to enhance the study of the Information Science area, considering the patent as object of investigation. The starting point of the work is that the scientific research developed at the University is subordinated to an academic logic that opposes the logic of technological process and that the academic system gives value to the publication of papers and considers this activity as the main scientific excellence criteria. The work results reveals the university weakness, but on the other hand, also reveals all of its potentiality to promotes actions to valorize the generation and development of patents in the University environment.*

Keywords: Patent. Information. Secrecy. Information transfer. Innovation.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é o resultado do estudo que visou traçar um quadro atual sobre a questão da geração de patentes na universidade brasileira (CORRÊA, 2007) discutindo, especialmente, o tema no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Tivemos, assim, como objetivo, trazer para discussão – localizada nos marcos da Ciência da Informação – a perspectiva desta universidade, mediante a visão de alguns de seus atores, membros destacados de sua comunidade acadêmica sobre o fortalecimento de políticas de patenteamento e, com um escopo mais amplo, reforçar o papel desta em relação à sociedade que a cerca e a mantém.

Os pressupostos que norteiam este estudo podem ser assim apresentados: a pesquisa desenvolvida na Universidade subordina-se a uma lógica acadêmica que se confronta com as exigências dos processos tecnológicos. Enquanto aquela pressupõe a ampla divulgação de seus resultados, principalmente na forma de comunicações apresentadas em congressos e de artigos publicados em revistas científicas, os processos tecnológicos e seus produtos implicam no sigilo até à publicação do pedido de depósito da patente. Ou seja, a lógica do mercado tenderia a orientar para o sigilo enquanto a da academia orientaria para a publicização.

O segundo pressuposto, que se articula com o primeiro, pode ser assim definido: enquanto o sistema acadêmico valoriza a publicação de artigos considerando esta atividade como critério de excelência, registra a patente, mas ainda não considera a sua produção nos mesmos moldes, ou seja, não lhe atribui importância equivalente.

Os métodos empregados, de caráter qualitativo, consistiram em levantamento e análise bibliográfica e documental e na realização de entrevistas com atores da UFF, que foram privilegiados em função de sua relação com a temática escolhida e que podem ser assim discriminados: cinco pesquisadores-doutores das áreas de Física, Química, Farmácia e Geociências, geradores de produtos tecnológicos; professores envolvidos no recente processo eleitoral para escolha do reitor da Universidade (dos seis candidatos, ouvimos dois deles). Em relação a este segmento, o objetivo foi colher, além de seus pontos de vista sobre o tema, as suas intenções e eventualmente seus projetos para uma política de patentes para a UFF. Foram igualmente consultados os dirigentes do Escritório de Transferência de Conhecimento (Etco) e do Núcleo de Documentação da universidade. Ouvimos também um professor do departamento de engenharia civil que atualmente assessora o presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e um professor que atualmente assessora o reitor da universidade sobre políticas de inovação.

2 O DOCUMENTO DE PATENTE COMO FONTE DE INFORMAÇÃO

Considerada como a mais importante fonte primária de informação tecnológica, o documento de patente permite o conhecimento de inovações para a indústria após a descrição original do invento (FRANÇA, 2000, p. 168).

Desse modo, o documento de patente galga o *status* de uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento de um país visto que o seu potencial de uso torna-se bastante atraente e vasto. Segundo Araújo (1981, p. 30), o documento de patente permite: a) a identificação de tecnologias emergentes, ou seja, a identificação de atividades industriais vindouras, indicando assim novas tendências tecnológicas e novos desenvolvimentos, muito antes que seus efeitos sejam sentidos no mercado; b) a identificação de tecnologias alternativas disponíveis, quando do processo de negociação de uma dada tecnologia; c) a identificação dos atores de uma dada tecnologia, sejam eles companhias ou indivíduos, pode ser detectada; d) a ordenação dos fluxos tecnológicos com o exterior, ou seja, as patentes estrangeiras solicitadas no país podem indicar em que área o capital externo pretende atuar. Isso possibilita aos organismos gover-

namentais ou privados a formulação de políticas ou a implementação de ações que necessitam ser tomadas caso a área seja de interesse prioritário para o país; e) a formulação de políticas setoriais, de C&T, e industrial; f) o apoio ao setor produtivo, através da possibilidade de desenvolvimento de tecnologias mais adequadas às matérias-primas locais; g) a melhoria da capacidade de tomada de decisão, tanto técnica quanto estratégica, tanto por parte do governo, como por parte das empresas e das instituições de P&D e h) a atualização técnica do pessoal envolvido com atividades de P&D.

Para o desenvolvimento de países periféricos, como é o caso do Brasil, o documento de patente é um elemento primordial, já que cerca de 95% das patentes válidas nos países industrializados são de domínio público nos demais, podendo ser livremente usadas. Vale lembrar que esse uso está respaldado na própria execução das leis nacionais e tratados internacionais sobre patentes. Nesse contexto, convém lembrar que melhorias significativas introduzidas em um produto ou processo poderiam vir a ser patenteadas, conforme enfatiza Araújo (1984, p. 56):

Mais de 99% dos pedidos de patente depositados são modificações de patentes já existentes. Assim, não temos a menor dúvida que um esforço conjunto do setor produtivo e das instituições de P&D, no sentido de utilizar a informação de patentes, poderá dar ao Brasil um de seus mais importantes instrumentos de desenvolvimento.

Ainda conforme a autora, uma patente em princípio é o instrumento através do qual o conhecimento tecnológico assume o papel de um bem econômico, dispondo de três funções básicas: do ponto de vista técnico (estado da técnica), no plano legal (direito de propriedade) e sob o ângulo econômico. Esta última visão vem se destacando em relação às outras, visto que concede à patente a sua integração a uma política industrial e comercial agressiva, da qual ela é um dos principais pontos de apoio e no qual está incumbida de garantir a melhor rentabilidade possível à inovação. Outro fator importante destacado pela autora é que a maior parte da informação tecnológica contida em patentes jamais é divulgada em outro veículo que não o próprio documento de patente. Desse modo, verifica-se a necessidade urgente de divulgar o seu potencial e de intensificar o seu uso.

Sobre o “usuário e o uso da informação patentária”, Macedo e Barbosa (2000, p. 60) destacam como usuários: “empresas, institutos de pesquisa e desenvolvimento, inclusive universidades, autoridades governamentais em geral, agentes da propriedade industrial, inventores individuais, universitários e estudantes de nível técnico”. As finalidades de uso, conforme as autoras, são:

conhecer os efetivos direitos da proteção patentária vigentes em determinado país, particularmente para evitar violações da patente; definir o estado da técnica em determinado campo da técnica, inclusive conhecendo seus últimos avanços e aperfeiçoamentos; avaliação técnica das diversas invenções em um campo da técnica, por exemplo, para fins de definir futuros parceiros de pesquisa ou licenciadores; conhecer as potenciais alternativas técnicas; definir potenciais rotas para aperfeiçoamentos em produtos e processos existentes; encontrar soluções técnicas para um problema específico; avaliação de rotas de pesquisa, para desprezar aquelas cujo potencial de fracasso ou de risco é elevado, a fim de evitar desperdício de recursos; monitoração das atividades de empresas concorrentes; prospecção tecnológica (MACEDO, BARBOSA, 2000, p. 60).

Também no contexto das discussões sobre propriedade intelectual, a patente insere-se como um importante instrumento na valorização dos ativos intangíveis, indispensáveis para o

desenvolvimento econômico e social, como apontam os autores Buainain et al¹ (2003) apud Moura; Rozados; Caregnato (2006):

Neste contexto, cresce a importância da propriedade intelectual como instituição necessária para dar proteção e facilitar a valorização econômica dos ativos intangíveis. Ainda que insuficiente, não pode ser desconsiderada a importância dos estatutos de proteção legal da propriedade intelectual. Ao contrário, considera-se que os mesmos são condição essencial para o funcionamento eficaz das economias contemporâneas, principalmente no estágio atual, no qual ativos intangíveis na forma de conhecimento científico e tecnológico são vistos como os propulsores do crescimento e desenvolvimento econômico e social (BUAINAIN, 2003 apud MOURA; ROZADOS; CAREGNATO, 2006, p. 6).

Vale aqui introduzir, ainda que brevemente, alguns “entraves à disseminação da informação patentária”, conforme visto por Macedo e Barbosa (2000, p. 55). Para as duas autoras, “a informação técnica contida em documentos de patentes nem sempre é adequadamente usada” e destacam a “comunidade acadêmica” e particularmente “a dos países em desenvolvimento” como um todo, para as quais “a utilização desse sistema sofre alguns entraves de ordem cultural e econômica”. Para as autoras, em relação à comunidade acadêmica, haveria uma certa rejeição ao uso do documento de patente como fonte de informação por razões históricas, surgidas “quando ainda Ciência e Tecnologia eram unidades distintas e separadas, nem mesmo sendo aceitas como variáveis de um binômio que, mais tarde, seria unificado” (MACEDO; BARBOSA, 2000, p. 55). Vejamos de que forma as autoras ilustram esta afirmação:

A Biologia estava sempre voltada para as suas pesquisas científicas e distanciada da produção econômica até que, recentemente, esta se apropriou daquela, fazendo nascer a atual Biotecnologia – se os organismos vivos eram uma só possibilidade de criação divina, hoje os recursos de engenharia genética vieram permitir ao homem intervir e transformá-los em seres antes inexistentes e, dessa maneira, patenteá-los. Certamente, esse é o fenômeno mais recente do processo de apropriação da Ciência pela Tecnologia e, por suas características de intervenção na vida animal (e humana), tem sido bastante controverso, seja por questões técnicas de patenteabilidade em que se discute principalmente o grau de intervenção humana – a atividade inventiva -, seja por questões éticas, morais e de biossegurança (MACEDO; BARBOSA, 2000, p. 55).

Sobre a comunidade dos países em desenvolvimento, Macedo e Barbosa (2000, p. 56) apontam que nos países desenvolvidos “existem inúmeros sistemas de informações científicas e tecnológicas”, havendo ainda uma “tendência de se tratar essas informações complementarmente”. Ao contrário, “infelizmente”, conforme as autoras, tal não ocorre “nos países em desenvolvimento”. Alguns fatores que explicam o quadro das deficiências do uso da informação tecnológica nos países latino-americanos, dentre outros, ligam-se à industrialização “ainda incipiente”, o que explicaria a distância de “nossa indústria das fontes de informação disponíveis” e à “escassez de recursos para investimento em pesquisa e desenvolvimento”.

3 A PATENTE: TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E A QUESTÃO DO SIGILO

¹ BUAINAIN, Antonio Marcio et al. *Propriedade intelectual e inovação tecnológica: algumas questões para o debate atual*. [S.l.:s.n.], [2003?]. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/sti/publicacoes/futAmaDilOportunidades/futIndustria_2_00.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2006.

Conforme Barreto (2005, p. 1) a essência do fenômeno da informação está diretamente associada à “adequação de um processo de transferência de um conteúdo, que se efetiva entre o emissor e o receptor e pode gerar conhecimento”. Assim, os diversos conceitos encontrados para a informação tendem a se localizar no começo e no fim deste processo de transferência.

Ainda conforme este autor, a transferência de informação está condicionada por uma limitação contextual e cognitiva, ou seja, “para intervir na vida social, gerando conhecimento que promove o desenvolvimento, a informação necessita ser transmitida e aceita como tal”. No caso específico deste estudo, algumas condições sociais identificadas foram consideradas, como por exemplo, o acesso à informação, a confiança no canal de transferência, codificação e decodificação do código lingüístico comum, entre outros, pois o ambiente social em questão “concentra um conjunto de saberes, regras, normas, proibições e permissões que são conservadas e transferidas através de canais próprios de comunicação” (MAFFESOLI, 1984 apud BARRETO, 1994, p. 3).

O Relatório Weinberg pode ser considerado bastante elucidativo, no âmbito de nosso estudo, no tocante à transferência de informação. Vejamos:

Transferência de informação é uma parte inseparável da pesquisa e do desenvolvimento. Tudo o que é relativo à pesquisa e desenvolvimento – cientistas, engenheiros, instituições industriais e acadêmicas de pesquisa, sociedades técnicas, órgãos governamentais – devem aceitar sua responsabilidade em relação à transferência de informação no mesmo grau e no mesmo espírito em que aceitam a responsabilidade pela pesquisa e pelo desenvolvimento (RELATÓRIO WEINBERG apud SHERA; CLEVELAND, 1977, p. 257).

A complexidade do processo que leva à patente, no que diz respeito, sobretudo, às implicações do uso e transferência de informação, no que toca aos objetos que geram patentes (invenção ou mesmo inovação) pode ser mais bem dimensionada mediante o conceito de “objeto científico-técnico informacional” conforme o pensador Milton Santos (1997). Para este autor, a produção do objeto técnico não é fortuita, mas resultado de pesquisa:

Vivemos, hoje, cercados de objetos técnicos, cuja produção tem como base intelectual a pesquisa e não a descoberta ocasional, a ciência e não a experiência. Antes da produção material, há a produção científica. Na verdade, tratam-se de objetos científico-técnicos e, igualmente, informacionais. O objeto é científico graças à natureza de sua concepção, é técnico por sua estrutura interna, é científico-técnico porque sua produção e funcionamento não separam técnica e ciência. E é, também, informacional porque, de um lado, é chamado a produzir um trabalho preciso – que é uma informação – e, de outro lado, funciona a partir de informações (SANTOS, 1997, p. 170).

Santos também faz saber que, por vezes, o objeto técnico é criado para utilização posterior, quando as condições para sua aplicabilidade estariam maduras. Cita então Simondon, para quem, “construir um objeto técnico é preparar uma disponibilidade. A sua produção não implica utilização imediata. Ele pode ficar em repouso dias, semanas, meses ou anos, até que a energia social venha incluí-lo no movimento da vida” (SIMONDON, 1958, p. 246, apud SANTOS, 1997, p. 171). Neste sentido, vale observar que uma característica da pesquisa na universidade que gera ou pode gerar patente não é condicionada necessariamente por sua aplicabilidade imediata e, portanto, por interesses comerciais.

Em estudo na área da Ciência da Informação, Jardim (1999) e Fonseca (1999) trabalharam com os conceitos de “sigilo”, “segredo”, “transparência” e “direito à informação”. Estes foram de extrema importância para esta pesquisa, visto que se coadunam com os pressupostos mencionados anteriormente.

Quando se refere ao direito à informação, Maria Odila Fonseca lembra que “o que se opõe ao direito à informação não é simplesmente a mentira ou a falsidade, mas é, também, o segredo, ou melhor, aquilo que não se torna público”.

A informação tem a ver menos com a verdade, com a dissimulação ou com o erro, do que com o segredo e a publicidade (no sentido da qualidade do se torna público). (...) Se a publicidade da informação é, por um lado, o oposto do segredo, ela pode, por outro, conter segredos e silêncios. Ela pode ser totalmente enganosa ou conter mentiras. Pode veicular a ideologia e até mesmo a propaganda. Apesar de tudo isso, os conteúdos, sentidos e lacunas não podem transformar uma informação na ausência dela mesma. Podem, sim, suscitar questões que demandem novas informações (ALMINO, 1986, p. 34-35 apud FONSECA, 1999, p. 13, grifo nosso).

Segundo Jardim (1999, p. 159), em janeiro de 1997, é aprovado o Decreto 2.134² que regula ‘a classificação, reprodução e o acesso aos documentos públicos de natureza sigilosa, em qualquer suporte, que digam respeito à segurança da sociedade e do Estado e à intimidade dos indivíduos’. Para o autor, o Decreto é uma referência fundamental à definição de políticas de informação e transparência do aparelho do Estado. No caso, o documento que contém assunto classificado como sigiloso requer medidas especiais de acesso. Reportando-nos ao Art. 6º, § 4º da Lei de Inovação, lembramos que esta dispõe sobre o licenciamento para exploração de criação cujo objeto interesse à defesa nacional devendo-se, antes de mais nada, observar o disposto no § 3º da Lei da Propriedade Industrial³.

Em estudo realizado por Lobato (2000), este focalizou a falta de tradição da universidade em administrar segredos. A academia, como sabemos, é muito submetida ao controle dos pares⁴ e, sendo assim, o pesquisador não escapa desse “jogo”. Veríamos, então, no ambiente acadêmico, maior valorização da publicização do conhecimento e menor valorização do patenteamento e dos desdobramentos com a comercialização. Assim sendo, teríamos: publicidade versus sigilo; reconhecimento versus comercialização. As implicações destas contradições no ambiente universitário fazem parte do problema investigado, como inicialmente assinalamos, já que também reconhecemos a importância estratégica da patente integrando, como parte relevante, o conjunto de bens da universidade.

No 6º Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, realizado em julho de 2003, Marli Elizabeth Ritter dos Santos abordou o tema do sigilo, considerando-o como um dos pontos relacionados às políticas institucionais de propriedade intelectual das universidades e instituições de pesquisa. Para a autora, tanto o sigilo quanto os acordos de confidencialidade constituem questões recentes, particularmente nas instituições públicas, onde o conhecimento é público. “Falar em sigilo e confidencialidade é algo que precisa ser bem delimitado na política institucional” (SANTOS, 2003, p. 16). No ambiente acadêmico de uma instituição pública o sigilo de informações se constitui, indiscutivelmente, num problema adicional, por ser entendido por alguns setores da comunidade universitária, como privatização do conhecimento.

Segundo a autora:

² Regulamenta o art. 23 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências.

³ Parágrafo 3º – A exploração e a cessão do pedido ou da patente de interesse da defesa nacional estão condicionadas à prévia autorização do órgão competente, assegurada indenização sempre que houver restrição dos direitos do depositante ou do titular.

⁴ Conforme Cláudio Moura Castro (1985, p. 30) a “avaliação pelos pares baseia-se no conhecimento acumulado pelos que trabalham na área, considerando como estando em condições privilegiadas para julgar as pesquisas e instituições de seu setor”.

É uma grande batalha que se tem de travar para preservar esta cláusula nos convênios e/ou contratos. E, ainda, o sigilo estabelecido em contratos com empresas privadas é encarado como uma porta aberta para a privatização. Os acordos de confidencialidade são a expressão da dificuldade que se tem no momento de se efetivar o sigilo. Então, precisa-se buscar no âmbito da política institucional os meios de se conciliar essas ambigüidades, ou seja, assegurar para o parceiro privado que será mantido o sigilo nas questões que são estrategicamente importantes para ele, e, ao mesmo tempo, poder assegurar para a instituição que aquele conhecimento genérico que é gerado no desenvolvimento do projeto possa efetivamente ser utilizado para fins de ensino e pesquisa (SANTOS, 2003, p. 17).

Conforme esta autora, as questões ligadas ao sigilo não faziam parte das preocupações e da cultura das instituições de ensino e pesquisa brasileiras, visto que tradicionalmente se constituem “em verdadeiras portas abertas para visitantes” e, sendo assim, elas nunca se preocuparam em impor limites. Para a autora isto se aplica também às defesas de teses, pois estas poderão conter inovações passíveis de patenteamento. Segundo a autora, “ou se faz defesa de tese fechada ou se toma o cuidado de protegê-la antes da defesa pública” (SANTOS, 2003, p. 17).

Lobato (2000, p. 75), identificou como um dos fatores de obstáculo interno à Universidade, a falta de tradição desta em administrar segredos. “Trata-se de um problema realmente sério, pois hoje existem empresas especializadas em buscar informações sobre pesquisas em andamento em todo o mundo”. Segundo o autor, se a universidade não se preparar adequadamente para administrar questões de sigilo, ela estará correndo sério risco de ser ‘roubada’ em suas inovações mais promissoras. No âmbito da UFMG, o autor ressalta que já existe uma rotina estabelecendo diretrizes de sigilo que devem ser assinadas por todos os envolvidos – professores, funcionários e alunos – em um projeto cujas cláusulas exijam isto. Com relação à defesa pública de dissertação e tese é feita a recomendação de que aquelas partes em que estejam envolvidos detalhes passíveis de proteção, tenham a apresentação restrita à banca examinadora. Por outro lado, por ser recomendação, dá ao autor a opção de segui-la ou não. Desse modo, ainda é considerada uma questão delicada que, provavelmente, terá que ser analisada caso a caso.

Os aspectos informacionais e de comunicação científica no ambiente da pesquisa acadêmica que gera patente são extremamente importantes, já que é inerente ao processo em questão a comunicação entre pares. Assim, Meadows (1999, p. 1) permite-nos realçar a dimensão da comunicação científica bem como considerar a sua advertência de que “a maneira como o cientista transmite informações depende do veículo empregado, da natureza das informações e do público-alvo”.

Indagando sobre o que motiva os pesquisadores, Meadows (1999, p. 2) introduz a visão de Sir Francis Bacon⁵, escrita por volta do começo do século XVII: “A mente é o homem, e o conhecimento é a mente (...) Será estéril a verdade? Não conseguiremos desse modo produzir efeitos meritórios e dotar a vida do homem com infinitas comodidades?” Meadows então não só lembra que para Bacon “o aumento do conhecimento está inextricavelmente ligado à sua comunicação” como reforça as palavras do pensador, acima transcritas, interpretando-as da seguinte maneira: “ele está afirmando que vale a pena conquistar novos conhecimentos devido a duas razões: pelo que isto representa em si mesmo e por causa de suas aplicações” (MEADOWS, 1999, p. 2). Tal aceção, a nosso ver, revela e reforça a importância que vimos sublinhando em relação à pesquisa que gera ou pode gerar a patente na universidade.

Deste modo, a informação e a sua relação com o conhecimento foi abordada partindo-se do princípio de que, quando adequadamente apropriada, produz conhecimento e modifica o

⁵ Cf A. Johnston (ed) Francis Bacon, *In praise of knowledge*. New York, Schocken Books, 1965, p.13.

estoque mental de saber do indivíduo trazendo benefícios para seu desenvolvimento e para o bem-estar da sociedade em que ele vive (BARRETO, 2002, p. 70).

4. A PATENTE NA UFF PELA FALA DE SEUS ATORES

Neste tópico, apresentamos a visão de alguns dos atores privilegiados pela pesquisa, conforme o conjunto de segmentos ouvidos, anteriormente discriminados.

Em relação ao primeiro segmento entrevistado – o de professores que depositaram pedido de patente - os dados coletados nas entrevistas permitiram traçar a trajetória da pesquisa científica realizada desde o seu início, com o intuito de conhecer o propósito inicial da pesquisa, os tipos de informação utilizados e as ações de comunicação, as dificuldades ou barreiras encontradas no processo de pré-invenção, como também, saber as suas opiniões a respeito da patente como fonte de informação geradora de novo conhecimento e identificar possíveis barreiras de ordem ideológica ou política institucional que possam estar dificultando ou inibindo a sua produção na universidade. Em relação a este grupo, dentre o elenco de perguntas formuladas, apresentamos a seguir as falas colhidas sobre a existência ou não de algum tipo de barreira de natureza ideológica ou institucional, tanto entre os pesquisadores quanto na estrutura da Universidade que pudesse estar impedindo o desenvolvimento de patentes, tendo em vista a preocupação desta pesquisa com a temática do sigilo versus a publicização. Vejamos o que disseram os pesquisadores:

“A barreira seria uma falta de informação sobre o quê a pessoa vai ter que fazer. Não existe preconceito ideológico”. (Pesquisador 1)

“(...) falta informação para outros professores, para quando eles descobrirem alguma coisa patenteável ficarem atentos e patentearem em nome da universidade”. (Pesquisador 5)

“Já houve barreira, mas hoje em dia não muito. Há vinte anos atrás nós desenvolvemos um equipamento nacional e fomos muito criticados na época por estarmos fazendo tecnologia. Hoje em dia já vejo uma mentalidade um pouco diferente. Ainda existe uma certa barreira com a aplicação tecnológica, mas bem menos”. (Pesquisador 2)

“Eu me questiono sobre isso. Eu acho que o ideal seria que a universidade fizesse desde que as pessoas que trabalharam naquilo possam sentir o orgulho de poder conduzir os estudos, aperfeiçoar mais ainda. Eu acho que esse direito o pesquisador deveria ter, mas não necessariamente em certas áreas, pelo menos não as áreas tecnológicas, mas a de alimentos, as sociais algumas áreas mais carenciais eu acho que seria interessante. Poderiam ser usadas pela universidade para dar algum conforto e mais qualidade de vida para a população que sustenta a universidade também”. (Pesquisador 4)

“Você desenvolver um produto que é um produto tecnológico novo e uma empresa vir a explorar esse produto com a patente da universidade dando “royalties” para a universidade, eu não vejo problema algum. É claro que se você for perguntar talvez para outras pessoas do ponto de vista ideológico elas vão dizer: Eu acho um absurdo a universidade se importar com esse tipo de coisa, o conhecimento é público, a humanidade tem que ter o conhecimento e só os capitalistas querem saber de patentes. Eu não acho”. (Pesquisador 5)

Apenas um dos pesquisadores acentuou a possibilidade de conflito de natureza ideológica:

“Existe uma barreira, existem forças na universidade que são contra isso. Estar patenteando conhecimento vai contra o caráter público da universidade”. (Pesquisador 3)

Um outro segmento ouvido e que aqui destacamos, é formado por dois professores envolvidos no último processo eleitoral para a reitoria da Universidade, na ocasião, candidatos a Reitor, a seguir tratados como candidato 1 e candidato 2. Os temas abordados compreenderam a questão da patente no ambiente universitário; a participação dos alunos no processo de pesquisa e inovação na Universidade e propostas para uma política de patentes na UFF. Dentre o elenco de perguntas formuladas, apresentamos a seguir as falas colhidas conforme alguns tópicos considerados mais expressivos para os objetivos desta comunicação:

A) A UFF frente à geração de patentes

O professor/candidato 1 mencionou a importância de uma política de inovação para a Universidade que busque uma articulação desta com o setor produtivo que, por sua vez, demanda tecnologia, novos dispositivos e patentes:

“A nossa preocupação é cuidar da questão da inovação, ter uma política de inovação na universidade que venha ao encontro da articulação da universidade com o setor produtivo que demanda tecnologia que demanda novos dispositivos etc. que poderia demandar patente. Então, a gente inscreve a questão da patente dentro da política de inovação. A gente não tem absolutamente nada na universidade do ponto de vista político de inovação (...)”“Você tem até mecanismos que estão agindo de forma fragmentada, isolada como a incubadora de empresa, o próprio escritório de transferência do conhecimento, núcleos de pesquisa, núcleos de estudos que trabalham com a inovação, por exemplo, aqui na engenharia tem o NEICT (Núcleo de Estudos em Inovação, Conhecimento e Trabalho). Tem outros centros: núcleo na Faculdade de Economia etc. No entanto, eles agem sem ter como pano de fundo uma política de inovação da universidade”.

Segundo este professor, a UFF ainda não debateu a Lei de Inovação. Sobre o posicionamento da instituição frente à geração de patentes ele a considera como um dos agentes do desenvolvimento, inserido num contexto de desenvolvimento local, regional, nacional, etc. Vejamos:

“A gente pensa a universidade como um agente do desenvolvimento dentro de um quadro de desenvolvimento local, regional, nacional e etc. Ela é um dos agentes, não é nem provavelmente o agente mais importante na produção de patentes, mas é um dos que tem que estar produzindo patentes até para estar fazendo uma espécie de “benchmarking” com as organizações que produzem inovações na economia”.

Ainda sobre o papel da universidade em relação à patente e referindo-se às demais universidades brasileiras, disse:

“A história de patentes hoje dentro das universidades não é uma história de grandes. É um esforço que a gente acha que precisa ter, mas os resultados nas universidades que são mais avançadas não são resultados também tão grandes. A UNICAMP, USP, UFRGS têm um esforço sistemático na área de patentes, os resultados são muito melhores do que da nossa universidade, mas não são resultados surpreendentes”.

B) A patente e a geração de novo conhecimento

O professor/candidato 1 analisou este ponto como se segue:

“Importante para a geração de conhecimento e de riqueza. É um processo fundamental. Na verdade, eu acho que a sociedade moderna vive uma espécie de paradoxo. A questão da patente é você ter mecanismos de apropriação da riqueza que o conhecimento gera, mas a geração do conhecimento re-

quer também um intercâmbio e um fluxo cruzado de conhecimento e etc. que é contrário aparentemente à dinâmica da apropriação. É um aparente paradoxo. Para que se tenha uma sociedade com possibilidade de produção de conhecimento, de apropriação de conhecimento em produtos, serviços e tecnologia você precisa ter um intenso intercâmbio: inter-firmas, inter-organizações, intercâmbio de troca de conhecimento.”

Nesta fala e na continuidade dela, o professor focaliza a contradição, que considera apenas aparente, entre a publicização e o sigilo, questão central para esta pesquisa, como se segue:

“A patente tem um movimento meio de proteger antes de mais nada. Na academia a gente vivia sob a égide daquele “publish or perish”, ou seja, o cientista tinha que publicar rapidamente, isso era a condição para que o sistema científico e tecnológico pudesse girar a roda da produção do conhecimento. A lógica da patente, ou seja, a lógica da apropriação particular do conhecimento para transformar em riqueza é uma lógica que convive meio paradoxalmente com essa lógica do “publish or perish” você tem o cuidado de proteger antes de estar publicando e fazendo entrar no circuito da produção em troca de conhecimento. Eu acho que a patente é fundamental. Tem um papel fundamental cuja importância vai ser tão maior quanto mais a gente conseguir ter modos de convivência desse aparente paradoxo. Como é que você faz numa economia onde as trocas de conhecimento são intensas e ao mesmo tempo a apropriação via patente, direitos autorais e etc. também possam sobreviver? Eu vejo como uma coisa não resolvida ainda mas, sem dúvida, a importância da patente como fonte de informação é fundamental”.

O professor/candidato 2 acredita que a patente deva ser mais divulgada no meio universitário com a universidade dando suporte em termos de conhecimento sobre a propriedade intelectual:

“Ela tem que ser divulgada, mas preservando os direitos dos pesquisadores e a própria universidade dando suporte em termos de direito que as pessoas tenham”.

C) O compromisso acadêmico da universidade versus a geração de patentes: um possível conflito?

Para o professor/candidato 1,

“Existem conflitos que têm que ser resolvidos mediante regulação. Porque a situação mais cômoda para a produção de ciência é que você tenha uma livre manifestação das idéias, das descobertas e etc. Quando você começa a ter a necessidade de pensar não apenas a produção do conhecimento, mas a apropriação da riqueza que esse conhecimento produz, você começa a ter conflito”.

Segundo este professor, a possibilidade da regulação dos conflitos passa pelo repensar do papel das universidades:

*“Se você pensa na universidade de forma estática aqui você está fora, aí o conflito é insuperável. A gente entende universidade na perspectiva do que alguns autores têm chamado da **Hélice Tríplice**. A idéia da relação da universidade, indústria e governo na perspectiva do **Triângulo de Sábado** é uma perspectiva correta, no entanto, estática. Na perspectiva do triângulo, o governo tem um papel importante no desenho de uma universidade que vai concentrar esforços de pesquisa e, também, na articulação da indústria que vai disponibilizar problemas a serem tratados de forma dinâmica. O papel do governo, o papel da universidade, o papel da indústria. A perspectiva da **Hélice Tríplice** diz o seguinte: Os papéis hoje são intercambiáveis. Você vê a universidade fazendo política pública, a empresa fazendo pesquisa, o governo fazendo empreendimentos e etc. Isso é uma disputa que a gente faz em campanha. A universidade pra gente não é um agente isolado num Olimpo na produção do conhecimento puro, sem mácula. A universidade é um agente que tem que interagir de forma dinâmica com os*

outros agentes interessados na produção do desenvolvimento local, regional, nacional. A possibilidade da regulação dos conflitos requer o repensar do papel das universidades”.

Ainda sobre o tema do “conflito”, diz o professor:

“Um componente do conflito eu já falei é o aparente paradoxo entre a circulação do conhecimento comum, ou seja, o fluxo de trocas de conhecimento na perspectiva anterior do “publish or perish” e a necessidade de apropriar esse conhecimento. É um aparente conflito. Existem conflitos que têm que ser resolvidos mediante regulação. Porque a situação mais cômoda para a produção de ciência é que você tenha uma livre manifestação das idéias, das descobertas e etc. Quando você começa a ter a necessidade de pensar não apenas a produção do conhecimento, mas a apropriação da riqueza que esse conhecimento produz, você começa a ter conflito”.

Na opinião do professor/candidato 2, não existe conflito. Acredita que seja uma maneira de a universidade se beneficiar “*porque não é simplesmente o nome do pesquisador, pois além dele tem o nome da universidade*”. Desse modo, não deve gerar conflitos de maneira nenhuma.

D) Transferência de tecnologia na UFF

Conforme o professor/candidato 1:

“Os papéis são intercambiáveis. O papel não é mais estático. Dado que você produziu um novo conhecimento, dado que esse novo conhecimento é incorporado num produto ou num serviço, dado que houve investimentos públicos. Isso está na Lei de Inovação. É claro que a universidade tem que ser parceira nos ganhos da produção desse novo conhecimento. Não acho que seja a parceira principal não. A gente olha a universidade na perspectiva da Hélice Tríplice”.

Para o professor/candidato 2:

“A universidade não deve desenvolver projetos ligados apenas ao setor público. É uma visão preconceituosa. (...). Então você não pode descartar o aporte de recursos do setor privado para a universidade, na medida em que esses investimentos possam gerar pesquisas, produzir novas tecnologias só que neste aspecto a universidade não pode ser uma prestadora de serviço, não pode estar subordinada às empresas e ao mercado de uma maneira geral. Mas, é salutar que você tenha parcerias também com empresas públicas e privadas”.

E) A UFF e a política de patentes

Para o professor/candidato 1, a universidade, justamente por ser um agente de desenvolvimento do país, deve ter uma perspectiva de retorno público e privado podendo esse financiamento redundar em patente. Vejamos:

“Na verdade, a universidade tem financiamento público e privado. Os cursos que se inscrevem na prescrição constitucional, ou seja, de graduação, pós, têm que continuar sendo ampliados, melhorados, modernizados e gratuitos. É um preceito constitucional que ninguém está questionando. Agora a universidade pode prestar determinados tipos de serviço como, por exemplo, a capacitação de empresas públicas ou privadas. Por exemplo, a Petrobrás precisa capacitar pessoas na área de saúde, meio ambiente, segurança e etc. E a gente tem as competências para isso. Mas, é preciso uma remuneração que deve retornar sob a forma de modernização dos laboratórios envolvidos. A pesquisa tem o financiamento público e privado ou público-privado porque os fundos setoriais são fundos privados que têm financiado as pesquisas acadêmicas. Tem que ter uma perspectiva de retorno público e privado

dado que a universidade é um agente de desenvolvimento do país. O financiamento é público e privado. Esse financiamento da pesquisa pode redundar em patente. Eu não imagino a universidade adotando uma nova estrutura para produzir patente. Eu a imagino aprimorando, aperfeiçoando, melhorando e modernizando a sua estrutura para produzir conhecimento e trazendo para dentro dela própria a perspectiva de que conhecimento pode produzir riqueza. Se conhecimento pode produzir riqueza como é que essa riqueza deve ser apropriada? Sob a forma de patente. Trata-se de uma mudança de paradigma que vai ser mais fácil em algumas áreas mais difícil em outras áreas”.

Para o professor/candidato 2:

“(...) a universidade tem que estimular a produção de patentes, a produção de tecnologia não só com recursos das agências de fomento como CNPq, CAPES, FAPERJ, FINEP também na medida do possível apoiar com recursos próprios (...). Investir em laboratórios”.

Apresentamos, por fim, a visão do professor e atual assessor para políticas de inovação da UFF. Ao ouvi-lo, quisemos conhecer a proposta para uma política de inovação na Universidade. Além disso, também buscamos a sua opinião sobre o conflito entre publicar e patentear na academia. Seguem dois tópicos dentre vários que a ele foram submetidos:

A) Política de inovação na UFF

Após informar-nos que, em conformidade com a Lei de Inovação⁶ que “coloca uma exigência, [ou seja], que haja esses NIT(s) nas universidades”, disse-nos que a Assessoria para Políticas de Inovação na UFF está iniciando um levantamento das principais agências de inovação tais como a UFPE, a UNICAMP, a UFMG, a UFRGS, a PUC RIO, a UNB e a COPPE. Na sua opinião:

“(...) nós não vamos competir com a UNICAMP que patenteia mais que a PETROBRÁS. Se não houver uma cultura, um movimento neste sentido [e] que não é fácil porque existe uma série de barreiras. Então, você pode aproveitar a experiência dos outros, criar um ambiente, algo viável, factível, mas tem que ter todo um processo de ir de departamento em departamento mostrar (...). Muita gente não percebe que quando você licencia você pode ceder graciosamente. A patente protege, mas não significa que você vai lucrar com aquilo. Não há nada demais a universidade auferir algum rendimento com a patente. A vantagem é que você protege o conhecimento. Esse entendimento aqui é que eu acho que não está muito claro”(...) “(...) há uma massa crítica de pessoas que vão trabalhar em gestão da inovação aqui na UFF [mas, ainda,] falta um melhor entendimento do papel da incubadora, do escritório. Esses mecanismos têm que ser [mais bem] aproveitados e entendidos. Não é uma incubadora, não é para incubar qualquer coisa. A incubadora tem um propósito que é ligado à questão da transferência de tecnologia. Então tem que divulgar mais para os professores com relação aos projetos de pesquisa [para] que eles fiquem atentos quanto à geração de novos conhecimentos, de nova tecnologia, de proteção intelectual”.

B) Publicar versus proteger

A questão foi dirigida ao professor com o objetivo de saber se haveria algum impasse dos pesquisadores entre publicar em artigo científico e o sigilo inerente ao pedido de depósito de patente. Segundo ele:

“Não, a experiência tem mostrado que as pessoas percebem tranquilamente o momento de fazer uma coisa e depois outra. Falta conhecimento apenas”.

⁶ Art. 16 - A ICT deverá dispor de núcleo de inovação tecnológica, próprio ou em associação com outras ICT, com a finalidade de gerir sua política de inovação.

Para o professor falta um maior conhecimento e, para exemplificar, citou o caso de um pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz que publicou o resultado, pois não via nenhum problema nisso, ou seja, de que publicando ele tornaria público. Na época, o escritório de transferência de tecnologia estava negociando a venda da patente e, diante do ocorrido, a empresa interessada em comprar desistiu justamente pelo fato de ter sido publicado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devemos aqui sublinhar que reconhecemos os limites evidentes da nossa amostra, embora consideremos que ela permitiu cumprir os objetivos propostos pela pesquisa. Nosso intuito em colher as falas de atores sociais da universidade, foi identificar tendências e intenções de uma política de patentes na UFF, revelando a situação atual, diante das possibilidades que a produção de patentes pode oferecer-lhe e, em decorrência, à sociedade que a mantém.

Neste sentido, acreditamos que faz-se necessário o estabelecimento de parcerias da Universidade com empresas públicas e privadas, com vistas a atender à demanda do setor produtivo, evidentemente, não se subordinando aos interesses das empresas e do mercado, mas contribuindo com quadros altamente qualificados que têm competência para atuar em novas linhas de pesquisa de grande impacto tecnológico e de inovação.

Concordamos e ressaltamos as falas que sublinham que a Universidade precisa ter relevância para a sociedade, com a perspectiva de que conhecimento pode produzir riqueza, estruturando-se para tal. Trata-se, como foi dito, de uma mudança de paradigma, de visão sobre o processo da produção do conhecimento, sabendo que ele poderá ser apropriado sob a forma de patente para a produção de riqueza com retorno para a sociedade, para a universidade e também para o setor produtivo.

A importância de uma política institucional definida com a organização de um sistema interno de propriedade intelectual faz-se premente. Para tanto, é necessário o estabelecimento de regras claras que contribuam para o seu pleno funcionamento, como por exemplo, a aprovação, pelo conselho universitário (instância que foi - e deve ser, acreditamos - valorizada pelos nossos entrevistados) de uma regulamentação interna no âmbito da UFF que discipline as atividades e as formas de atuação do Núcleo de Inovação Tecnológica que está ainda por ser criado pela universidade em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei de Inovação com o propósito de gerir a sua política de inovação.

Esperamos ter contribuído para o ensino e a pesquisa em Ciência da Informação, apontando as dimensões que o estudo sobre a geração de patentes propicia para a área, já que não temos dúvida sobre a adequação e relevância deste objeto de estudo para a área.

Acreditamos que o conjunto de pontos de vista colhidos nas entrevistas com os atores sociais da UFF (dos quais apresentamos aqui uma parte) podem certamente revelar as fragilidades da universidade, por um lado, e as potencialidades dela e da sua comunidade, por outro, no sentido de que sejam promovidas ações compatíveis com a importância da questão das patentes no ambiente aludido. Assim, reiteramos o nosso propósito de colaborar, através deste estudo, para o debate no âmbito da UFF e das demais universidades brasileiras, sobre a questão da patente, inserida numa política interna de inovação e comprometida institucionalmente com a sociedade que a cerca.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Vânia M. R. H. A patente como ferramenta de informação. *Ciência da Informação*, v. 10, n. 2, p. 27-32, 1981.

_____. Uso da informação contida em patentes nos países em desenvolvimento. *Ciência da Informação*, v. 13, n. 1, p. 53-56, 1984.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. A condição da informação. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.

_____. A transferência de informação, o desenvolvimento tecnológico e a produção de conhecimento. Disponível em: <<http://www.alternex.com.br/~aldoibct/infor/informa.html>>. Acesso em: 21 out. 2005.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

_____. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

CORRÊA, Fátima Carvalho. *A patente na universidade: contexto e perspectivas de uma política de geração de patentes na Universidade Federal Fluminense*. Rio de Janeiro, 2007. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2007.

FONSECA, Maria Odila. Informação e direitos humanos: acesso às informações arquivísticas. *Ciência da Informação*, v. 28, n. 2, p. 146-155, 1999.

FRANÇA, Ricardo Orlandi. A patente. In: CAMPELLO, Bernadete S.; CÉNDON, Beatriz V.; KREMER, Jeannette M. (Org.). *Fontes de informação para pesquisadores e profissionais*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p. 153-181.

GOMES, Romeu. A análise de dados em pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social, teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 67-80.

JARDIM, José Maria. *Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói: Eduff, 1999.

LOBATO, Arcenio Amorim. *A geração de patentes na Universidade Federal de Minas Gerais: seu contexto e perspectivas*. 2000. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

MACEDO, Maria Fernanda G.; BARBOSA, A. L. Figueira. *Patentes, pesquisa e desenvolvimento: um manual de propriedade intelectual*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2000. 161p.

MEADOWS, A. J. Mudança e crescimento. In: _____. *A comunicação científica*. Brasília: Briquet de Lemos, 1999. p. 1-33.

MOURA, Ana Maria M. de; ROZADOS, Helen Beatriz F.; CAREGNATO, Sônia Elisa. Interações entre ciência e tecnologia: análise da produção intelectual dos pesquisadores-inventores da primeira carta-patente da UFRGS. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, n. 22, p. 1-15, 2006.

SANTOS, Marli Elizabeth Ritter dos. O paradoxo do sigilo no universo acadêmico. In: ENCONTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMERCIALIZAÇÃO DE TECNO-

LOGIA, 7., 2004, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, 2004.

_____. Propriedade intelectual e comercialização de tecnologia nas instituições de ensino e pesquisa brasileiras. In: ENCONTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMERCIALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA, 6., 2003, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, 2003.

SANTOS, Milton. *A Natureza do espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção* São Paulo: Hucitec, 1997.

SHERA, Jesse; CLEVELAND, Donald B. History and foundations of information science. *Annual Review of Information Science and Technology*. v. 12, p. 249-275, 1977.

WERSIG, G.; NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. *The Information Scientist*, v. 9, n. 4, 1975.